

UNIDADES DE PROTEÇÃO INTEGRAL COMO COMPENSAÇÃO AMBIENTAL AO PROJETO JAÍBA, NO NORTE DE MINAS GERAIS: MOBILIZAÇÃO E RESISTÊNCIA DAS POPULAÇÕES LOCAIS.

Rômulo Soares Barbosa¹

Fábio Dias dos Santos²

Resumo: A criação de Unidades de Proteção Integral como compensação ambiental ao Projeto Jaíba tem reforçado as disputas territoriais e conflitos socioambientais no Norte de Minas. As comunidades locais encurraladas ou em situação de expropriação buscam resistir à pressão exercida pelas políticas de preservação ambiental por meio de articulações entre grupos locais e junto às organizações da sociedade civil formando redes de resistência. A presente pesquisa tem por objetivo analisar as ações de mobilização e resistência de comunidades locais frente à implantação de áreas de proteção ambiental na região do Projeto Jaíba. Foram realizadas análises teóricas e empíricas que buscam descrever e explicar as conexões dos conflitos com as dinâmicas de apropriação desigual dos territórios no processo de desenvolvimento regional. O estudo revela o caráter impositivo das políticas ambientais, pois a mesmas incidem sobre as populações locais de forma arbitrária. O estudo revela, ainda, a necessidade de revisão da implantação de Unidades de Proteção Integral como principal política de proteção ambiental na região.

Palavras-chave: Proteção ambiental. População local. Mediação política.

¹ Sociólogo. Doutor em Ciências Sociais pelo CPDA/UFRRJ. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

² Sociólogo. Mestrando em Desenvolvimento Social pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

UNITS OF INTEGRAL PROTECTION AS ENVIRONMENT COMPENSATION TO PROJETO JAÍBA IN THE NORTH OF MINAS GERAIS: MOBILIZATION AND RESISTANCE OF LOCAL POPULATION

Abstract: The creation of Units of Integral Protection as environmental compensation to Projeto Jaíba has reinforced the territorial disputes and socio-environmental conflicts in the north of Minas Gerais. The local communities that are “trapped” or in situation of expropriation try to resist the pressures from the environmental preservation policies by articulating local groups and through organizations of civil society forming resistance networks. The aim of this research is to analyze the mobilization and resistance actions of local communities facing the implementation of environmental protection areas in the region of Projeto Jaíba. Theoretical and empirical analysis were carried out trying to describe and explain the connections of conflict with the dynamics of unequal appropriation of territories in the process of regional development. The study shows the authoritative character of environmental policies since they deal with the local population in an arbitrary way. The study also reveals the necessity of reviewing the deployment of Units of Integral Protection as environmental protection policy in the region.

Key Words: Environmental Protection Policies. Local Population. Political Mediation

Introdução

O nascimento da sociedade científico-técnico-industrial motivou um modelo de consumo desmedido e ilimitado de todos os tipos de recursos naturais, causando transformações significativas no cenário ecológico natural e social.

Diante desse processo, a partir da segunda metade do século XX surge o discurso ambientalista apontando para um conjunto de mudanças institucionais e sociais necessárias para conter os efeitos ecodestrutivos da racionalidade econômica além de propor um desenvolvimento menos agressor ao meio ambiente. Nesse sentido, ganham força no bojo do discurso ambientalista as teorias conservacionistas preservacionistas³,

³ A corrente consevacionista/preservacionista ganha expressividade ao criar dentre outros parques mundo afora o Parque Ambiental Yellowstone nos Estados Unidos. Sua influência caracteriza, também, o início de uma fase em que o estado passa a ser o maior responsável pelo processo de implantação e gestão territorial das unidades de conservação (SILVA, 2007).

baseadas em medidas para a conservação da biodiversidade a partir da criação de áreas protegidas da intervenção humana (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

O tema ambiental é levado ao conhecimento da sociedade por meio de movimentos ecológicos que ganharam maior expressividade na década de 1960/70. Os movimentos ecológicos reforçam o discurso quanto à necessidade de frear o crescimento econômico, pois, este era incompatível com a conservação dos recursos naturais.

Frente à dimensão da degradação ambiental, as autoridades tomadoras de decisões têm como desafio incorporar aos objetivos do crescimento econômico a perspectiva ambiental. Nesse sentido, as unidades de conservação surgem como resultado das políticas públicas compensatórias pelas ações de mais de quatro séculos de apropriação, uso, exploração e degradação dos recursos naturais.

No Norte de Minas Gerais as políticas ambientais surgem como unidades de conservação – UC's, estas são criadas no fim década de 1990 como compensações ambientais aos empreendimentos aqui instalados, desde a década de 1970, a exemplo do Projeto Jaíba (fruticultura irrigada), que em sua implementação desmatou vastas áreas de floresta nativa, paralelo a expropriação dos moradores locais. Diante disso, o Estado a fim de expandir o Projeto Jaíba para a etapa II, foram criadas sete Unidades de Proteção Integrais – UPI's e duas Unidades de Uso Sustentável – USS como condicionantes ambientais aos significativos decorridos de sua implantação.

Tanto o Projeto Jaíba quanto a maior parte das unidades de conservação estão localizadas na região da Jaíba que é a designação dada a uma porção de terras de cerca de 300 mil hectares, localizada entre a margem direita do Rio São Francisco e a esquerda do Rio Verde Grande, abrangendo terras do município de Matias Cardoso e do município de Jaíba, localizado ao Norte de Minas.

A região constitui um espaço que concentra historicamente inúmeros conflitos referentes à disputa pela propriedade de terra, desde a década de 1940, e, dessa forma, a criação de áreas protegidas vem reforçar as disputas territoriais e conflitos socioambientais na região.

O presente trabalho tem por objetivo analisar os movimentos de resistência a “chegada” das Unidades de conservação do tipo Unidade de Proteção Integral – UPI por parte das populações locais no Norte de Minas, apontando as contradições e os conflitos relativos à dinâmica de apropriação desigual dos territórios no processo de desenvolvimento regional.

O caráter arbitrário das políticas de conservação ambiental

Nos dias atuais presenciamos o momento, no qual começa a ser assinalados os limites da racionalidade econômica devido à insustentabilidade do modelo moderno de desenvolvimento, a partir dos limites físicos do planeta após séculos de exploração dos recursos naturais. No campo das políticas públicas a questão ambiental ganha maior dimensão. E por extensão às discussões, as unidades de conservação constituem a expressão institucionalizada desse debate.

Muitas críticas têm sido feitas às políticas de criação das UC's no Brasil e no mundo. As críticas surgem no interior dos debates que questionam a proposta de separação entre homem e natureza ou povos e parques nas políticas ambientais que privilegiam unidades de preservação integrais.

Conforme Diegues:

A política conservacionista está equivocada quando “transforma esses lugares em não lugares”, expulsando as populações tradicionais que podem “estar abrindo espaço para que esses não-lugares se tornem o domínio de pesquisa das multinacionais ou de convênios entre entidades de pesquisas nacionais e internacionais e, ao final, “privatizados”, como manda o manual neoliberal”. (DIEGUES, apud. SILVA, 2007, p. 9).

Até a década de 1960, a criação de inúmeras áreas de preservação de uso restrito se deu por meio de decretos e portarias baseadas em critérios aleatórios e confusos, sem efetuar estudos ou elaborar os planos emergentes e de manejo adequado a cada categoria. Como também, não houve um processo de participação da sociedade, desconsiderando boa parte dos interessados e seus interesses (PEREIRA, 2007).

No Brasil somente a partir das duas últimas décadas do século XX, importantes debates foram desenvolvidos com a preocupação de estabelecer mecanismos de regulação à implantação das unidades de conservação. Tais debates absorvem maior expressividade durante a ECO/92, realizada em 1992 na cidade do Rio de Janeiro, quando as discussões entorno da temática ambiental como políticas públicas envolveram governos e entidades da sociedade civil.

Foram necessários oito anos de discussão no legislativo, desde a ECO/92, para que o projeto de lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC fosse aprovado no Congresso Nacional pela Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000; visando

regulamentar o artigo 225 da Constituição, detalhar os princípios da conservação e a necessidade de se avaliar as condições das categorias de UC's existentes no Brasil. Assim, SNUC tornou-se o dispositivo legal que define os critérios e normas para a criação, implantação, gestão e o manejo das unidades de conservação ambientais.

Doralice Pereira (2007) aponta que a criação e gestão das UC's brasileiras tem se dado de forma centralizada com decisões “de cima para baixo”, limitando a participação pública. Isso certamente desenvolve nas populações atingidas⁴ resistências à criação dessas áreas.

O tensionamento surge da imposição das áreas protegidas sobre os espaços habitados por populações locais, dessa forma, os conflitos se dão no campo da alteridade, relação de pertencimento e territorialidade desses povos frente aos processos que exigem a saída dos mesmos do interior das áreas que “passarão” a ser protegidas. Esse processo coloca em risco a preservação de tais espaços, uma vez que, geralmente as áreas destinadas à conservação estão ocupadas por populações tradicionais que contribuíram para que essas áreas estivessem conservadas. No entanto, as mesmas são obrigadas a se retirarem.

Diante dos apontamentos a autora deve-se ressaltar também, que as populações locais possuem um estilo de vida tradicional, essencial para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Dissociá-las do processo de conservação pode gerar um resultado contrário aos propósitos conservacionistas.

Diegues & Arruda (2001) evidenciam que:

[...] a biodiversidade não é só um produto da natureza, mas em muitos casos é produto da ação das sociedades e culturas humanas, em particular das sociedades tradicionais não-industriais. É também uma construção cultural e social [...] (DIEGUES & ARRUDA, 2001, p.15).

O autores questionam o modelo norte-americano de preservação ambiental baseado na criação de áreas protegidas de uso indireto, que tem no Parque Yellowstonen (Unidade de Conservação de Proteção Integral, criada por John Muir no século XIX, que mais tarde, foi reconhecido como o pai do movimento conservacionista americano), sua maior expressão. Essa corrente não admite moradores nas áreas protegidas, mesmo tratando-se de comunidades tradicionais presentes desde gerações passadas, pois partem do princípio de que toda relação entre sociedades e natureza seja degradadora e destruidora do mundo natural.

⁴ Entende-se por populações atingidas pelas unidades de conservação, aquelas que têm seu modo de vida transformado de alguma forma em função das unidades de conservação.

Especialistas observam que o modelo preconizado pela corrente norte americana de cientistas conservacionistas/preservacionistas, teve sucesso por suas populações aborígene ter sido exterminadas no processo de colonização daquele país. O que não é o caso de inúmeros países que tentam, sem sucesso, na maioria das vezes, implantar espaços protegidos da presença humana em seu interior. Isto, por ser um modelo norte-americano, esse tipo de conservação não se enquadra a outras realidades de países com distintas formas de ocupação, como é o caso do Brasil (DIEGUES & ARRUDA, 2001).

Diegues & Arruda (2001), apontam que a implantação de áreas protegidas na África, Ásia e América Latina, a partir das primeiras décadas do século XX, começaram a gerar fortes conflitos sociais e culturais junto às populações locais. Esses conflitos se agravaram a partir da década de 1970, quando as comunidades locais/tradicionais começaram a se organizar, e, em muitos casos, passaram a resistir à expulsão ou transferência de seus territórios ancestrais.

Sachs (2000) apresenta o movimento indiano Chipko, que constituído de um grupo de mulheres que protegia as árvores das motosserras com seus corpos, se tornou símbolo da resistência local. Contudo, ao contrário do que se podia esperar a chegada de administradores florestais, autodenominados responsáveis pela floresta local, de posse de inúmeros levantamentos levou para os moradores daquela aldeia a proposta de “desenvolvimento equilibrado dos recursos” o que levaria os mesmos a se inserir em um sistema “sustentável” de processamento de madeira, ou seja, a se tornar pequenos madeireiros. A inserção do Estado no processo de conservação não observou os meios de subsistência ou o significado que a floresta tinha para aqueles aldeões (moradores locais) que não tinha relação com a derrubada da mata. Nas palavras de Sachs (2000):

Uma ecologia que almeja a gestão de escassos recursos naturais colidia com uma ecologia que queria preservar a comunidade local. Desta forma, o planejamento nacional de recursos pode levar à continuação, se bem que com novos meios, da guerra contra a subsistência. (SACHS, 2000, p. 127).

O Estado assume a tarefa de juntar provas sobre as condições da natureza e os efeitos da ação do homem, de editar normas e leis para dirigir o comportamento, impondo a obediência às novas regras (SACHS, 2000). No Norte de Minas não foi diferente, a chegada dos parques acompanhados de variadas regras, impondo “necessidades” de desapropriações e restrições de uso do solo, não foi recebida de forma passiva, emergiram mobilizações por parte das comunidades locais, como forma de garantir o direito de permanência nos espaços que já ocupavam a várias gerações.

No processo de criação de áreas protegidas, a participação das populações atingidas dá-se de forma passiva, na transferência de informações, participação por consulta, sem que haja uma participação efetiva da população a partir da coligação dos valores fundamentais à racionalidade ambiental aos valores humanistas, que possibilitaria uma gestão participativa e democrática dos recursos ambientais (PEREIRA, 2007). Em muitos casos as populações locais só ficam sabendo que sua propriedade está inserida dentro de uma unidade de conservação após a criação da mesma.

De acordo com Doralice Pereira (2007), em meados dos anos 1990 houve um aumento considerável no número de UC's no Brasil, o que não resultou em maior preservação, ao contrário, a degradação pode ter se agravado, visto que muitas dessas áreas configuram-se como condicionantes ambientais para empreendimentos que causam degradação em áreas bem maiores àquelas destinadas à UPI's.

O excessivo número de categorias de unidades de conservação não garante a proteção do ecossistema daquele espaço, talvez por muitos desses se encontrarem sem um plano de manejo. Diante disso, só com o envolvimento da comunidade será possível melhorar a situação de abandono em que se encontra um sem número de unidades de conservação. Essa realidade pode ser revertida com maior abertura nos órgãos decisórios das políticas públicas ambientais, a fim de se obter maior envolvimento das populações nos processos de criação e preservação dessas áreas.

A questão ambiental ultrapassa a relação homem/natureza e se dirige à faceta das relações entre os homens, como um objeto econômico, político e cultural e, principalmente, como luta social (PEREIRA, 2005). Há uma situação de abandono, também, das populações locais, uma vez que a maioria das unidades de conservação é criada de maneira impositiva sobre essa população.

As UPI's constituem áreas de grande incidência de conflitos, pois na maioria dos espaços onde são criadas existem pessoas mantendo alguma relação de uso da terra. São áreas problemáticas que precisam de um acompanhamento sociológico/antropológico, pois, uma vez que criadas restringem o uso da terra e, necessariamente, as populações devem ser retiradas do seu interior. É importante ressaltar que essas populações possuem uma identidade com a terra onde vive, uma relação de pertencimento e territorialidade, que por isso, lutam para se manterem nesses espaços onde habitam há varias gerações.

Conservação contraditória: unidades de proteção integral no Norte de Minas Gerais

Ambientalistas defensores das Unidades de Proteção Integral se pautam na idéia de que determinadas áreas, “berçários da biodiversidade”, devem ser protegidas da ação humana, segundo a lógica de que o ser humano seja um “predador” da natureza por excelência.

As unidades de conservação de uso restrito vêm ganhando espaço como política pública ambiental. No entanto, esse modelo preservacionista tem desenvolvido intensa pressão sobre populações locais do interior e/ou do entorno das áreas protegidas, por não relevar outras formas efetivas de manejo sustentável que permitam a presença de moradores em seu interior, obrigando os mesmos se retirarem de suas propriedades restringindo o uso dos recursos naturais existentes nestas áreas. Esse fenômeno posiciona as unidades de conservação do tipo UPI como parte de um processo de invisibilidade e encurralamento das populações locais.

Por serem áreas de uso indireto e acesso restrito, o processo de implementação de UPIs, necessariamente, está envolvido em relações de conflitos. Quer em função da desapropriação da área onde será instalada a unidade de conservação, quer pela reação da população local diante consequência das restrições (ANAYA, BARBOSA & SAMPAIO, 2006).

A lei do SNUC, no Capítulo IV, Artigo 36, estabelece nos seguintes termos: nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental (a exemplo o Projeto Jaíba), reconhecido por um órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral (SNUC, 2004, p.27).

Em alguns casos a resistência por parte dos grupos locais se apóia no fato de que as UPI's sejam resultados de medidas compensatórias à empreendimentos implementados em regiões distantes de onde são criadas as unidades de conservação, daí a não compreensão e/ou não aceitação de tal UC pelas populações atingidas. Contudo, esse não é o caso das UC's que sevem de compensação ao projeto Jaíba, pois as mesmas foram criadas no entorno da extensa área que deu lugar ao projeto.

Com o sistema de compensações ambientais, a legislação privilegia a soberania de grandes empresas dando condições às mesmas para manterem a continuidade de suas ações destruidoras dos recursos naturais. E, dessa forma, ao mesmo tempo em que promove degradação em um lugar em outro provoca mudanças no modo de vida

de inúmeras comunidades, que passam a sofrerem duplamente os impactos dessas ações, globalmente e localmente.

Governos e empresas, instituições variadas comprometidas com determinadas medidas da degradação ambiental tentam construir uma perspectiva ecológica que lhes assegure a perpetuação dos privilégios e da hegemonia que exercessem sobre as formas de produção e reprodução material, sobre os padrões de distribuição e consumo, sobre a organização do trabalho e sobre as formas de propriedades e de sociabilidade (PAULA, 1994, APUD PEREIRA, 2005, p. 121).

No exercício de analisar criticamente a lógica da preservação que positiva a criação de unidades de conservação do tipo UPI, chegamos ao que pode se chamar de “efeito neutro” de destruir para preservar, reduzindo a questão ecológica à lógica capitalista de mercado, numa espécie de troca.

Acselrad (1998) chama atenção quanto a internalização dos custos ambientais, em que os danos socioambientais causados por empreendimentos públicos ou privados são incorporados à lógica do capital. Embora, o autor reconheça as dificuldades em quantificar tais custos e incorpora-los à dinâmica produtiva institucional.

O “dano ambiental” não é especificamente um custo no sentido econômico, não sendo por esta razão facilmente monetizável ou redutível a uma relação voluntária de troca. [...] Por consequência, os chamados custos sociais e custos privados não são em geral compatíveis. (ACSELRAD, 1998, p. 134).

Acselrad (1998) propõe que a solução dos problemas ambientais não se dê pela internalização dos custos ambientais à dinâmica do capital, ou seja, pela via dos custos monetários. Pois, segundo o autor, o problema é político e deve ser resolvido na esfera pública com políticas adequadas. A dificuldade nesse caso é estabelecer uma regulação da intensidade e extensão da exploração dos recursos naturais de modo a preservar o equilíbrio geral dos ecossistemas.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC - comunga da lógica capitalista de internalização dos custos ambientais, uma vez que prevê multas ou institui a criação das Unidades de Conservação de Proteção Integral que em sua maioria são criadas como compensação ambiental aos danos provocados por empreendimentos que atendem à interesses capitalistas. Ou seja, dá condições para que esses se perpetuem, pois basta possuir capital para comprar áreas com valor mais baixo que aquelas onde se situam os empreendimentos para fazer a compensação ambiental. Assim na perspectiva de destruir para preservar é que se situam as UPI's do projeto

Jaíba, ou seja, um evento de colonização dos espaços sociais públicos em favor da acumulação capitalista. A consolidação da implantação do projeto Jaíba II dá-se com a expansão da área utilizada pela agricultura/irrigada, o que implicará na devastação da vegetação nativa o que constituirá um significativo ambiental e que, por conseguinte, resultou na criação de sete Unidades de Proteção Integrais como compensação à tais impactos.

O projeto Jaíba ilustra um processo de contradição das políticas ambientais, segundo o evento acima apresentado, onde Unidades de Conservação propostas como condicionantes sócioambientais constituem-se como políticas públicas, o que demonstram a contradição, pois estabelecem áreas de preservação para um projeto cuja implantação levou a devastação de inúmeros hectares de floresta nativa.

O histórico do processo de encurralamento e expropriação no Norte de Minas

O Norte de Minas teve seu povoamento inicial marcado pela mistura entre índios, paulistas, baianos e escravos fugidos das regiões de mineração e/ou regiões de monocultura da cana-de-açúcar, estes, aqui se instalaram formando os quilombos. Daí a origem do povo do sertão norte mineiro, camponeses que souberam extrair destas terras um rico regime alimentar oferecido por suas áreas de brejos/várzeas, encostas, chapadas, cerrados, matas secas e caatingas ensejando seus sistemas agrícolas (GONÇALVES, 2000).

Essas populações ocuparam espaços denominados campos gerais, que indica um modo de uso, a partir da apropriação comum, geral, de espaços públicos, terras que se são gerais e não são privadas.

O processo de expropriação das populações locais por fazendeiros latifundiários remonta a mais de três séculos de conflito. O latifundiário não tinha apenas o poder econômico, mas, também, de fazer justiça na prática pelas próprias mãos. Essa hegemonia dos latifúndios no Vale do São Francisco é originária da apropriação desigual que se legitimou juridicamente, inicialmente com apoio da coroa e posteriormente do Estado. Assim, o poder dos latifundiários no Norte de Minas manteve-se paralelo ao controle da coroa portuguesa em relação à cana ou ao ouro, devido ao isolamento da região pela distancia do litoral e características morfoclimáticas.

Na segunda metade do século XX, por intermédio do Estado inicia-se o processo de modernização e de desenvolvimento regional desenhando um novo cenário para a região. A inserção da região Norte de Minas no polígono da seca, e, a partir daí,

sua vinculação à área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, reforçando o suporte do poder público assistencialista e clientelista aos antigos coronéis regionais (GONÇALVES, 2000). O Norte de Minas torna-se palco da presença de inúmeras iniciativas ligadas à lógica da exploração em um modelo predatório para fins da “modernização” e do “crescimento econômico”.

A SUDENE disponibilizou inúmeros programas de financiamento⁵, promovendo o processo de modernização do campo em quatro eixos principais: agricultura/fruticultura irrigada, monocultura de eucalipto, pecuária extensiva e monocultura de algodão. Os empreendimentos ocuparam extensas áreas tidas antes como gerais, áreas de chapadas e nascentes, que sofreram intensa degradação, isto devido aos dos inúmeros pivôs espalhados pelas plantações, paralelo ao consumo significativo de água pelas monoculturas de eucaliptos.

De acordo com Rodrigues (2005), até 1983, cada projeto implantado tinha um valor médio de US\$ 1.465.631,71. Outro dado que chama atenção, é o volume de recursos

em alguns municípios, para investimentos rurais, em que o valor per capita chegou a US\$ 10.164,15. “Com esse volume de investimento por habitante [...], era de se esperar que não houvesse situações de indigência como as verificadas” (RODRIGUES, 2005, p.169).

Pesquisas apontam já na década de 70 que os tamanhos médios das propriedades rurais destinadas aos projetos financiados pela SUDENE, possuíam uma área média de 4.166 ha, enquanto as propriedades de pequenos produtores locais foram cadastradas pela RURALMINAS com média 2 ha. Isso porque, a autarquia reconhecia apenas a área cercada da propriedade desses produtores (quintais e roças), ignorando a lógica da ocupação comunal e descontinua das áreas “de solta” manejadas secularmente por essas populações.

Os gerais, ou seja, as terras públicas das chapadas, dos sertões no norte de Minas, se tornaram particulares, seja pelas mãos do Estado, através de contratos de concessão de uso para plantações de eucalipto ou agricultura irrigada, seja pela mão grande na ponta do fuzil, com grilagem e expulsão das populações locais. (GONÇALVES, 2000, P.26) grifo meu.

⁵ Através das linhas de financiamento do FINOR (Fundo de Investimento no Nordeste), Fiset (Fundo de Investimentos Setoriais) e RURALMINAS - Autarquia estadual responsável pelas áreas de terras devolutas em Minas Gerais, que arrendou milhares de hectares de terras públicas, concedendo maciços incentivos fiscais (DAYRELL, 1998).

Nesse sentido, as populações locais (caatingueiros, geraizeiros e vazanteiros) ficaram excluídas do processo que se iniciava, baseado na modernização do campo, o qual não alterou a estrutura agrária de caráter latifundiário, estabelecendo a “modernização conservadora”, a partir da aliança entre Estado e a elite arcaica local (FEITOSA & BARBOSA, 2005).

A modernização conservadora também conhecida como “revolução verde”, baseou-se na apropriação da natureza local com uso intensivo da mecanização e pacotes agroquímicos, implicando em sérios danos socioambientais, degradação dos recursos naturais, redução do fluxo dos rios temporários, redução da disponibilidade da água, fenômeno erosivo, assoreamento das fontes e cursos d’água, desmatamento das matas ciliares e conseqüentemente provocando o desaparecimento de nascentes e córregos.

Os impactos as populações foram bem significativos na dinâmica de organização territorial local, o cercamento dos “gerais” reafirmou a manutenção da concentração fundiária, causando o empobrecimento dos agricultores familiares além de implicar na expulsão e encurralamento desses agricultores.

Desta forma, a crença no desenvolvimento configurou um novo quadro sócio-econômico e ambiental para os povos que viviam no mundo rural norte-mineiro, porém, ao contrário de trazer todas as benesses apontadas pelo discurso ocidental, acentuou as desigualdades sociais e desestruturou o modo de vida sertanejo. Esse processo acirrou o histórico conflito entre grandes proprietários e populações locais, o que tem levado a uma crescente mobilização por parte dessas populações desenvolvendo articulações de resistência aos processos modernizadores.

Diante de um processo histórico de encurralamento, expropriação e invisibilidade das comunidades locais, a criação das unidades de conservação na década de 1990, surge como nova pressão sobre essas populações.

De acordo com Claudia Luz de Oliveira⁶ (pesquisadora, entrevistada em 20/11/2007), a imposição da saída das populações tradicionais das áreas protegidas, está na contra mão do processo de conservação, uma vez que a preservação desses espaços constitui condicionante para a reprodução social das comunidades que ali habitam.

⁶ Membro do Centro de Agricultura Alternativa – CAA, Socióloga pesquisadora das comunidades vazanteiras da região Médio São Francisco, nos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Matias Cardoso. Objeto da Pesquisa de Dissertação de Mestrado intitulada “Vazanteiros do Rio São Francisco: Um estudo sobre as populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais”, desenvolvida pela mesma.

Com o empenho do Estado em expandir o projeto Jaíba para a Etapa II, o Conselho de Políticas Ambientais (COPAM) determinou condicionantes ambientais ao projeto Jaíba através do processo nº 339/01/97, dentre elas a criação de um sistema de áreas protegidas – SAP que envolvem sete unidades de proteção integrais – UPI’s (ver tabela 01), somando mais de 85 mil hectares de área integralmente protegida mais duas unidades de uso sustentável - UUS. As unidades de conservação do projeto Jaíba estão localizadas entre os municípios de Itacarambi, Manga, São João das Missões e Matias Cardoso no Norte de Minas em uma área de transição entre os biomas “cerrado” e “caatinga”, duas dessas UC’s estão dentro do bioma mata seca⁷, entre elas o Parque estadual da Mata Seca (PEMS).

Tabela 1 - Unidades de conservação do Projeto Jaíba

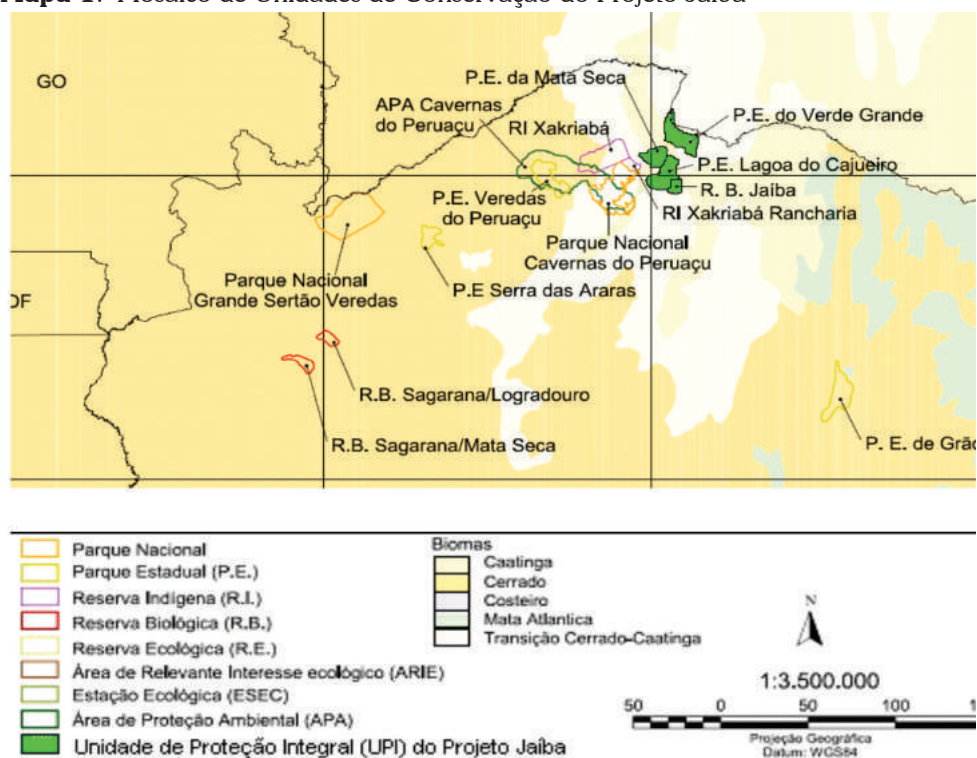
UC - Integral	Criação	Área / ha	Município
Parque Estadual Lagoa do Cajueiro	Dec. 39.954 08/10/1998	20.500	Matias Cardoso
Parque Estadual Verde Grande	Dec. 39.953 08/10/1998	25.570	Matias Cardoso
Parque Estadual da Mata Seca	Dec. 41.4479 20/12/2000	10.281,44	Manga
Reserva Ecológica Serra Azul	Dec. 39950 08/10/1998	7.285	Jaíba
Reserva Legal - Jaíba I	X	7.317,82	Matias Cardoso
Reserva Legal – Jaíba II	X	1)1775,722) 6.437,77	Jaíba
Total	X	85.377,75	X
UC – Sustentável	Criação	Área / ha	Município
Área de Proteção Ambiental (APA) Serra do Sabonetal	Dec. 39.952, de 08/10/1999	82.500	Itacarambi, Jaíba e Pedras de Maria da Cruz
Área de Proteção Ambiental (APA) do Lajedão	Dec. 39.951, 08/10/1998	12.000	Matias Cardoso

Fonte: RICAS (2006) extraído de ANAYA, BARBOSA, SAMPAIO, 2006).

⁷ Mata Seca é uma denominação para a Floresta Estacional Decidual que ocorre em Minas Gerais, tanto no Cerrado, quanto na Caatinga. A região norte mineira é onde esta ocorrência é mais intensa no Estado. Vegetação caducifólia característica da região do Norte de Minas, uma espécie de caatinga densa. Apresenta árvores de altura variando entre 15 e 25 metros espaçados de fustes finos em relação as suas alturas. Variando em espécies, numerosos de cipós, algumas cactáceas, bromeliáceas. A primeira forma é por sua composição florística aparente com a floresta Atlântica, embora empobrecida, em virtude da dessecação extrema dessas áreas. Aparece envolvendo ou cobrindo totalmente tais afloramentos mostrando-se como matas abertas, com árvores de porte mediano e de fustes finos, com raríssimas epífitas (vegetais que vivem sobre outros sem dele retirar nutrimento) e poucas lianas (nome comum de atrepadeiras lenhosas).

A ampliação do projeto Jaíba, dá-se em consonância com recursos financeiros destinados a etapa II do projeto, com a expansão da área utilizada pela agricultura/irrigada, o que implicará mais uma vez em devastação da vegetação nativa e, por conseguinte, constituirá um significativo ambiental resultando na criação das Unidades de Proteção Integrais de acordo com o artigo 36 do SNUC. O projeto Jaíba ilustra a contradição em se instituir UPI's como política ambiental, uma vez que estabelecem áreas de preservação, para um projeto cuja implantação levou a devastação de inúmeros hectares de floresta nativa.

Mapa 1: Mosaico de Unidades de Conservação do Projeto Jaíba



Fonte: Adaptado do Plano de Manejo – PNCP

Nesse sentido, as comunidades locais tornam-se vítimas não apenas das UPI's, mais, também, de um processo histórico de expropriação, encurralamento e invisibilidade que vem se desenvolvendo desde o cercamento de terras públicas, por intermédio da instalação dos projetos de modernização do campo, a partir da década de 1960.

Gonçalves (2000) prefere denominar as transformações recentes ocorridas na região Norte Mineira como “des-envolvimento”, pois: o Norte de Minas tinha um envolvimento próprio, com tradições próprias e conformava uma relativa autonomia quanto à sua dinâmica de uso dos recursos naturais, ensejando culturas próprias, matrizes de racionalidade diferentes e corporificadas no caatingueiro, no geraizeiro, no vazanteiro. O autor questiona a possibilidade de uma perspectiva de sustentabilidade em um modelo de desenvolvimento que tende, cada vez mais, a tirar dos lugares, das populações dos lugares o poder, isto é, a possibilidade de traçar os seus destinos (GONÇALVES, 2000).

Mobilização e resistência às margens do São Francisco

O processo de encurralamento e invisibilidade das comunidades locais não se inicia com a criação das unidades de conservação na década de 1990. A criação dessas unidades de conservação aprofundou o processo e motivou o aceleração da articulação de um movimento que reúne as populações locais em torno da mobilização e resistência frente à pressão hoje exercida pelas políticas preservacionistas, antes desenvolvimentista.

De acordo com Oliveira (2005), os vazanteiros⁸, assim como as outras populações tradicionais da região, sintetizam a luta pela visibilidade no cenário das políticas públicas, na busca da auto-afirmação como categorias sociais e como sujeitos políticos que defendem seus direitos territoriais e culturais.

O conflito que envolve os vazanteiros, atualmente, se estabelece pelo uso das faixas de terra às margens do Rio São Francisco ou mesmo pelo uso das ilhas do rio, em períodos de seca, pois em razão do processo histórico de encurralamento e expropriação das áreas de terra firme, apresentado acima, tornaram-se os únicos espaços que lhes restaram para desenvolverem suas culturas.

O histórico dessas populações é de muita luta, dada a necessidade de sobrevivência em meio às adversidades do sertão, os mesmos desenvolveram uma relação estratégica de convivência com o ambiente às margens do rio São Francisco, em tempos de seca ou de enchentes. Mantêm modos de uso e manejo da terra e do rio desde os tempos

⁸ Povos tradicionais que ocupam áreas de ilhas às margens do Rio São Francisco, na região do Médio São Francisco, nos municípios de Januária, Itacarambi, Manga e Matias Cardoso. Objeto de estudo da Pesquisa de Dissertação de Mestrado intitulada “Vazanteiros do Rio São Francisco: Um estudo sobre as populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais” desenvolvida pela autora.

mais remotos com técnicas ancestrais de produção, de origem indígena e africana (OLIVEIRA, 2005).

Oliveira (2005) destaca que a situação de conflito é generalizada, agravada pela postura do Estado, através dos órgãos e do poder público municipal, de intencionalmente deixar a situação dos vazanteiros indefinida e "invisibilizada".

Em entrevista, Cláudia Luz de Oliveira reforça os argumentos supracitados,

A percepção que se tem é de um povo que não existe para as autoridades. Os prefeitos jogam um para o outro, visto que, essas populações ocupam áreas nas divisas entre municípios, muitas vezes nas ilhas do rio. Nas reuniões para apresentação de programas de auxílio ao pequeno agricultor, a resposta aos vazanteiros é sempre não. Como eles não têm a posse de terra definida, documentada, eles ficam à margem desses programas. São ações populistas de inclusão dessas populações pelos prefeitos, pois convidam para tais reuniões e no fim o discurso é: o moço do banco tem essas regras que devem ser seguidas, ou seja, a culpa não é dele, é como se dissesse: o problema não é meu. (Cláudia Luz de Oliveira, pesquisadora, entrevistada em 20/11/2007)

Jesuíto, quilombola-vazanteiro, morador da comunidade de Lapinha, nas imediações do Parque Estadual Lagoa do Cajueiro, no município de Matias Cardoso – MG; em entrevista, relata o processo de demarcação das áreas a serem preservadas e a falta de diálogo entre os órgãos governamentais (IEF) e as populações locais, explicitando a forma impositiva da implantação das unidades de conservação.

Ninguém nunca chegou numa comunidade para consultar nada. Chegam lá medindo sua terra, falando daqui pra lá é Parque e o preço que você receberá é tal. Não quer saber o impacto que irá causar para as famílias que sempre usaram aquelas terras (Jesuíto, Lapinha, Matias Cardoso-MG, entrevistado em 20/11/2007)

Oliveira (2005) expressa a co-existência necessária e indissolúvel entre comunidades tradicionais e a biodiversidade, em que o reconhecimento se dá por via de mão dupla,

[...] entre biodiversidade e sócio-diversidade ou o equacionamento da perda de cultura à perda de espécies, coloca a necessidade de conservação de ambas, abrindo a possibilidade de apropriação dos sistemas de uso e manejo dos povos 'tradicionais' (OLIVEIRA, 2005, p. 47).

A preocupação é mostrar que a biodiversidade não é só um produto da natureza, é também, produto da ação das sociedades e culturas humanas, em particular, das comunidades tradicionais locais nas suas formas de manejo e ocupação do solo. Nesse sentido, a questão socioambiental necessita ganhar maior dimensão nas políticas públicas onde as unidades de conservação do tipo uso sustentável são as expressões institucionalizadas mais importantes desse debate.

De acordo com a pesquisadora Cláudia Luz de Oliveira⁹, a região sempre teve um ambiente manejado e preservado por essas populações, por isso, existe hoje um grande interesse na implantação de unidades de conservação, quase sempre, coincidindo com áreas onde habitam comunidades tradicionais. Segundo ela, essas populações são as grandes responsáveis pela manutenção da biodiversidade, de toda a riqueza que existe naquele ambiente, e que, só então, passa a ser alvo de interesse para os conservacionistas que defendem a retirada do homem desses espaços.

A política de conservação só terá abrangência, para além das unidades de conservação, a partir do momento em que a relação dessas comunidades com os recursos naturais for reconhecida, pois eles irão defender um interesse que é deles próprios e que é também de toda a sociedade. (Cláudia Luz de Oliveira, pesquisadora, reunião Jaíba, 23/10/2007)

Diante da pressão exercida pelas unidades de conservação do tipo UPI, as reservas extrativistas (RESEX's) surgem como a alternativa mais indicada, quando se trata de conservação em espaços ocupados por tais populações à medida que conciliam preservação ambiental e preservação da riqueza cultural existente nos modos de vida dessas comunidades. As reservas extrativistas são pensadas a partir do uso sustentável dos recursos naturais em consonância com o reconhecimento do direito de permanência das populações locais em suas terras ancestrais,

[...] a diversidade cultural, considerada condição para a manutenção da diversidade biológica, somente persistirá se as comunidades tradicionais continuarem a ter acesso aos recursos naturais de seu território e não forem expulsas, seja pela especulação imobiliária, seja pela implementação de áreas protegidas que impliquem sua expulsão. (DIEGUES, 2000 apud SILVA, 2007, p.42).

⁹ Na reunião do dia 23/10/2007 no município de Jaíba, o evento reuniu famílias atingidas por unidades de conservação, representantes da promotoria da bacia do São Francisco, representantes da Comissão pastoral da Terra – CPT, membros do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM e estudantes da Unimontes.

Diante disso, as comunidades vazanteiras do rio São Francisco têm se mobilizado desde 2006, promovendo reuniões em diversos lugares inclusive nas áreas ocupadas às margens do rio, articulando proposições de constituição de Reservas Extrativistas Vazanteiras, como uma forma de garantir a reprodução do modo de vida vazanteiro e a preservação dos ecossistemas associados ao rio São Francisco. A história dessas comunidades locais traz, em si, uma experiência de luta e organização para a conservação da natureza e pelo uso nos moldes não-capitalistas a fim de assegurar a continuidade e perpetuação da vida.

As reuniões entre as famílias vazanteiras e organizações parceiras tem o objetivo de fortalecer o movimento e sensibilizar a sociedade para a realidade enfrentada por essas comunidades. Destes encontros entre as comunidades vazanteiras saíram uma série de discussões, dentre elas, de pensar formas das populações estarem contribuindo com o processo de preservação dos recursos naturais, como uma estratégia de estarem se incorporando no processo de revitalização do São Francisco.

Carlos Dayrell, pesquisador do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA-NM, afirma que essas reuniões são momentos fundamentais para as comunidades encurraladas:

[...] Hoje, talvez, nós estamos vivendo um momento em que podemos ouvi-los, porque antigamente isso não era possível, pois nós temos, na história da região, um processo que foi de soterrar essas comunidades. Então, nós estamos vivendo realmente um momento diferenciado e, nesse momento diferenciado, é fundamental que as Unidades de Conservação mantenham esse diálogo com a comunidade. (Dayrell, CAA-NM, reunião Jaíba, 23/10/2007)

A mediação via de organizações da sociedade civil¹⁰ fez-se fundamental na articulação política e visibilidade social, ou seja, tais eventos promovem a sensibilização da sociedade frente ao processo. As populações locais necessitarão manter a articulação com os agentes apoiadores/mediadores (CAA-NMP, CPT, Universidades e outros), para se afirmarem em oposição às UPI's como “política pública ambiental”, que se mantém hegemônica na mentalidade dos membros das agencias ambientais do Estado.

No limiar do processo de pressão preservacionista legitimada por órgãos ambientais, as populações locais (os encurralados), assumem contornos característicos dos

¹⁰ Comissão pastoral da Terra – CPT, Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, promotora da bacia do São Francisco e Universidades (Unimontes, PUC-Minas).

movimentos sociais organizados, são sujeitos sociais com papéis bem definidos, que percebem cada vez mais a necessidade de se articularem com outros grupos com mesma identidade social ou política (SCHERER-WARREN 2006).

Em outras palavras, foi apostando em fontes de significado comuns, identificação simbólica (CASTELLS, 2002), de outras organizações mais institucionalizadas, é que as populações locais vão emergindo-se como grupos de resistência definidos como

“populações encurralados pelas unidades de conservação” no cenário de disputa. Por meio de articulações locais e regionais, os grupos formam redes de luta por direitos comuns, e através dessas redes e parcerias desenvolvem a interlocução com o Estado produzindo visibilidade na esfera pública (CASTELLS, 2002).

Considerações finais

No Brasil a preocupação ambiental evoluiu bastante desde o século XIX, quando teve origem as primeiras ações preservacionistas. Entretanto, ainda, mantém-se na política ambiental brasileira alguns mitos seculares, segundo o qual todo “homem” indistintamente degrada a natureza.

O processo de expropriação das populações locais no Norte de Minas se legitima sob a premissa de que as populações que habitam os espaços preservados sejam seus exímios degradadores, quando na realidade a degradação é promovida por ações de atores bem distantes das áreas preservadas, geralmente envolvendo grandes empresas privadas. Dessa forma, penalizando contraditoriamente aqueles que por sua relação natural com o meio contribui para a preservação do mesmo.

A partir do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a política ambiental incorporou as discussões no campo dos direitos das comunidades tradicionais. Contudo, muitas delas ainda são obrigadas a sair para dar espaço às áreas de conservação, sob a forma indenização. O artigo 36 do capítulo IV do SNUC, expressa o estímulo às Unidades de Proteção Integrais, revelando a visão hegemônica sobre a política de conservação ambiental no Brasil e sua contradição relativa ao uso e manejo dos recursos naturais pelas populações nos seus locais.

Todavia, em meio ao impasse/conflito as populações locais não têm assistido de maneira passiva esse processo e, apontam para a necessidade de se definir no interior da área dos parques criados como condicionantes ambientais ao projeto Jaíba, as reservas extrativistas, com intuito de se estabelecer a preservação, controle, uso sustentável e permanência das comunidades ribeirinhas, vazanteiras, geraizeiras e caatingueiras onde se encontram instalados a varias gerações. Afim de que se

viabilize a conciliação da preservação ambiental com a permanência dos moradores nas imediações dos Parques.

O Projeto Jaíba se insere mais uma vez no âmbito do processo de expropriação, dessa vez, em razão da pressão preservacionista, mediante as contraditórias decisões da política ambiental Brasileira. A contradição emerge do processo de criação de UPI's como compensações ambientais, pois estas constituem uma ação de preservação que têm por trás de seu estabelecimento uma ação de degradação, e que, portanto seguem uma lógica que dá prosseguimento ao modelo de exploração capitalista.

Nesse sentido, o Estado apresenta-se em um contexto paradoxal de ser, ao mesmo tempo, agente regulador, normativo de práticas de preservação pela qualidade ambiental e um dos seus mais expressivos agentes de degradação (PEREIRA, 2005, p. 121).

O processo de encurralamento/expropriação das populações locais reafirma o desprezo pelos valores, saberes e o modo de vida “simples” das populações do sertão norte mineiro, onde historicamente nos processos de transformação dessa região nunca foram ouvidas. Portanto, a criação das UPI's na região constitui um novo momento de expropriação e encurralamento das populações locais, não apenas pelos fazendeiros ou pelos grandes projetos públicos de irrigação, mas agora pelas unidades de conservação ditas de proteção do meio ambiente ou de proteção deste com relação ao homem.

A articulação de resistência e mobilização frente ao processo encurralamento/expropriação demonstrado pelas comunidades locais revela a tensão e o conflito ambiental na região e, ao mesmo tempo produz possibilidades de visibilidade das mesmas a partir das propostas de uso sustentável das terras. Tal resistência revela ainda, os possíveis canais de expressão e de encaminhamento dos conflitos, uma vez que, a partir da resistência as populações locais criaram redes de articulação, que reuniu autoridades importantes para o acompanhamento do processo.

Referências

ACSELRAD, Henri. **Externalidade Ambiental e Sociabilidade Capitalista**. In: Clovis Cavalcante (Org). *Desenvolvimento e Natureza: estudo para uma sociedade sustentável*. 2 ed – São Paulo: Cortez; Recife, PE: Fundação Nambuco, 1998.

ANAYA, Felisa; BARBOSA, Rômulo S; SAMPAIO, Cristina. **Sociedade e Biodiversidade na Mata Seca Mineira**. UNIMONTES Científica Revista da Universidade Estadual de Montes Claros / Universidade Estadual de Montes Claros. – v 8, n. 1, (jan/jun. 2006) – Montes Claros: UNIMONTES, 2006.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura.** Vol 2. O Poder da Identidade. 3ª ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002. Cap.1 – Paraísos Comuns: identidade e significado na sociedade em rede.

DIEGUES, Antonio Carlos. ARRUDA, Rinaldo S. V. (Org.). **Saberes Tradicionais e Biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001. p 176. (Biodiversidade, 4).

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **As Minas e os Gerais – Breve ensaio Sobre desenvolvimento e sustentabilidade a partir da Geografia do Norte de Minas.** In: DAYRELL, C.A; LUZ, C. (Orgs.). Cerrado e Desenvolvimento: Tradição e Atualidade. Montes Claros: CAA-NM/REDE CERRADO, 2000.

OLIVEIRA, Cláudia Luz. **Vazanteiros do Rio São Francisco: um estudo sobre populações tradicionais e territorialidade no Norte de Minas Gerais.** Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado. UFMG, 2005.

PEREIRA, Doralice Barros. **Paradoxo do Papel do Estado nas Unidades de Conservação.** In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (Orgs.). A Insustentável leveza da Política Ambiental – Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

RIST, Gilbert – 2002. **The history of development: from Western Origins to Global Faith.** London & New York: Zed Books.

SACHS, Wolfgang – 2000. **Meio Ambiente.** In: SACHS, Wolfgang (editor). Dicionário do Desenvolvimento social: guia para o conhecimento como poder. Petrópolis / RJ: Vozes.

SCHERER-WARRE, Ilse. **Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais.** Revista Sociedade e Estado, Vol. 21, n.1, 2006.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. **Desenvolvimento e Sustentabilidade nos Cerrados: o caso do Sertão norte mineiro.** In: DAYRELL, C.A; LUZ, C. (Orgs.). Cerrado e Desenvolvimento: Tradição e Atualidade. Montes Claros: CAA-NM/REDE CERRADO, 2000.

SILVA, Cássio Alexandre. **Parque Nacional Cavernas do Peruaçu/PARNA - Januária/Itacarambi - MG - Comunidade do Janelão: as comunidades tradicionais e o impacto da criação da Unidade de Conservação em seu território.** 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Social) - Universidade

Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2007.

SNUC, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5 ed. aum. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.

Recebido para publicação em agosto de 2009
Aceito para publicação em setembro de 2009